



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 21/2015-PROAECI
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO
ACESSO AO ESTUDO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA EM 2016/1

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, da Universidade Federal do Espírito Santo, por meio do Departamento de Assistência Estudantil, informa que estarão abertas, **nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2015** as inscrições para o estudante cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES (PROAES-UFES) pleitear uma bolsa de estudos no Centro de Línguas (CL), como parte do Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira, com vigência para 2016/1.

1. DO OBJETO

1.1 Concessão de **150 (cento e cinquenta)** vagas no CL, para o semestre 2016/1, conforme o quadro de idiomas constante no item 1.2, para propiciar ao estudante cadastrado no PROAES-UFES condições básicas para desenvolvimento em ações de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 Serão concedidas 120 vagas para nível iniciante e 30 para o nível avançado, conforme previsto no quadro abaixo.

Idioma	Níveis Iniciais	Para distribuir em níveis avançados
Inglês	100	20
Francês	10	5
Espanhol	10	5
Total	120	30

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRÊNCIA

2.1 Para concorrer a uma bolsa de estudos no CL como iniciante e não iniciante (Nível Avançado) o estudante deve atender aos critérios descritos no item 3 do presente Edital.

2.2 Para pleitear uma vaga no nível Não Iniciante (Avançado) o estudante deverá se inscrever no período **de 21 a 25/01/2016** no CL, tendo em mão a autorização fornecida pelo DAE, para realizar o teste de nivelamento no dia **27/01/2016**.

2.3 O estudante já matriculado no CL como pagante e pretende ser bolsista e que atenda as condições deste Edital poderá concorrer a uma vaga no idioma de sua preferência. Deverá preencher o formulário de inscrição e após divulgação do resultado comparecer ao DAE de **6 a 8/01/2016** para pegar autorização de matrícula.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado no primeiro curso de graduação, cursando no mínimo o 2º e no máximo o 7º período.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3.2 Estar cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES no semestre 2015/2.

3.3 Não possuir outra bolsa de estudo no CL oferecida pela UFES no semestre 2016/1.

3.4 A seleção dos Estudantes Inscritos será realizada por meio de **Sorteio** das vagas em local definido no cronograma de atividades deste Edital. O Sorteio será aberto ao público.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Entregar o formulário de inscrição constante no ANEXO II do presente edital devidamente preenchido e assinado, no prazo definido no cronograma de atividades (ANEXO I).

4.2 O estudante do Campus de Goiabeiras deverá se inscrever no Departamento de Assistência Estudantil (DAE) no Centro de Vivência e o estudante dos cursos do Centro de Ciências da Saúde deverá se inscrever no DAE no Campus de Maruípe, na sala localizada próximo a Subprefeitura.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos Sorteados será divulgada no site www.proaeci.ufes.br e nas redes sociais, no dia **17/12/2015**, separada por idioma.

5.2 O estudante poderá permanecer vinculado até o término do curso no CL, desde que atenda aos critérios de permanência definidos no presente Edital.

6. DO ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA NO CLC

6.1 O estudante inscrito para concorrer com uma bolsa de estudo no nível iniciante e não iniciante (Avançado) deverá comparecer no Cine Metrópolis no dia **15/12/2015 às 14:00 h** para Sorteio de vagas e **retirada da autorização de matrícula**.

6.2 O estudante iniciante deverá escolher no dia **12/01/2016** o horário para matrícula no Centro de Línguas dentro das vagas ofertadas, sendo que o atendimento será por ordem de chegada ao local.

6.3 O estudante dos níveis não iniciantes (avançados) deverá comparecer no CL do dia **21 a 25/01/2016**, para Inscrição de Nivelamento e a matrícula será realizada de **29/01 a 03/02/2016** no CL também de acordo com a ordem de chegada.

6.4 O estudante sorteado que não comparecer para retirar a autorização de matrícula nos prazos estipulados no cronograma de atividades será considerado desistente da matrícula, sendo o suplente convocado, seguindo a ordem de classificação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

7. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA E REMATRÍCULA SEMESTRAL NO CL

7.1 O estudante que já é bolsista no CL será rematriculado automaticamente desde que atenda os critérios de permanência desse Edital. O bolsista rematriculado deverá retirar o comprovante de matrícula no site www.clinguas.org.br ou pessoalmente no Centro de Línguas, no período de **06 a 08/01/2016**.

7.2 Perderá automaticamente a vaga no Centro de Línguas o bolsista que apresentar uma das seguintes situações.

7.2.1 Desistência do curso no CL por qualquer motivo. Casos que comprovem problemas de saúde com o estudante serão avaliados.

7.2.2 Não estar regulamente cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES.

7.2.3 Reprovação do curso no CLC por qualquer motivo, exceto problemas de saúde comprovado por atestado médico.

8. Os casos omissos neste Edital que por ventura vierem a ocorrer durante o processo de seleção serão analisados pela direção do Departamento de Assistência Estudantil.

Vitória, 27 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Alessandro Rodrigues
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2016/1

Data/Horário	Assunto	Local
07, 08 e 09 de dezembro/2015 das 08:00 às 18:00h	Entrega do Formulário de Solicitação de Cadastro .	Departamento de Assistência Estudantil- DAE/Centro de Vivência e DAE/Maruípe localizado próximo a Subprefeitura.
15/12/2015 às 14:00h	Sorteio dos estudantes inscritos no Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira e Entrega de autorização para Matrícula	Cine Metrópolis - Centro de Vivências
17/12/2015	Divulgação da lista dos estudantes sorteados no Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira	www.proaeci.ufes.br
06 a 08/01/2016	Rematrícula automática dos bolsistas aprovados no CL autorizados pelo Depto de Assistência Estudantil.	Retirar o comprovante de rematrícula disponibilizado no site www.clinguas.org.br
12/01/2016 (por ordem de chegada)	Matrícula de bolsistas sorteados como Iniciantes	CL
21 a 25/01/2016 das 08:00 às 18:00h	Inscrição de nivelamento para todos os estudantes sorteados para os níveis avançados no idioma pleiteado	CL
29/01 a 03/02/2016 (por ordem de chegada)	Matrícula de bolsistas selecionados para níveis avançados que fizeram nivelamento no CL.	CL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO ACESSO AO ESTUDO DE LINGUA ESTRANGEIRA	CURSO de INGLÊS: <input type="checkbox"/> Iniciante <input type="checkbox"/> Demais níveis Participará do nivelamento 2016/1? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.
	CURSO DE FRANCÊS: <input type="checkbox"/> Iniciante <input type="checkbox"/> Demais níveis Participará do nivelamento 2016/1? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.
	CURSO DE ESPANHOL: <input type="checkbox"/> Iniciante <input type="checkbox"/> Demais níveis Participará do nivelamento 2016/1? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.
	<input type="checkbox"/> Já estuda no CLC como pagante e deseja pleitear uma bolsa. Qual curso? _____ Qual nível? _____
Nome do Estudante (legível):	
Matrícula da UFES (legível):	
Graduação:	
Centro de Ensino:	
CPF:	RG:
Fone Residencial:	
Fone Celular:	Email (obrigatório):
Endereço residencial:	
Motivo do interesse no curso:	
Possui Bolsa de Línguas oferecido por outro setor da UFES? <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Se sim, escreva o data de início : ___/___/___ ou término ___/___/___.	
Condições para seleção de matrícula no CLC: 1. Estar regularmente matriculado no primeiro curso de graduação, cursando no mínimo o 2º e no máximo o 7º período; 2. Estar cadastrado no Programa de Assistência Estudantil no semestre 2015/2; 3. Não possuir outra Bolsa de Línguas oferecida pela UFES no CL no semestre 2016/1; 4. Participar do sorteio realizado pelo DAE; 5. O estudante Sorteado que não comparecer para retirar a autorização de matrícula no prazo estipulado no Edital nº 21/2015-PROAECI será considerado desistente da matrícula, sendo os suplentes convocados seguindo a ordem de classificação.	
<input type="checkbox"/> Declaro ter conhecimento das condições necessárias para pleitear a bolsa em questão, e em caso de constatada alguma irregularidade, estou ciente que o cadastro e todos os atos administrativos decorrentes deste poderão ser cancelados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania.	
Vitória, _____ de _____ de 2015.	
_____ Assinatura do Estudante)	